

# **Boletim de Serviço**

**Nº 440, 23 de setembro de 2020**

**Extraordinário**

**Hospital  
Universitário do  
Piauí**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH**

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO PIAUÍ**

Av. Nossa Senhora de Fátima, S/N – Bairro Ininga

CEP: 64.048-901 – Teresina-PI

**MILTON RIBEIRO**

Ministro da Educação

**OSWALDO DE JESUS FERREIRA**

Presidente

**JOSÉ MIGUEL LUZ PARENTE**

Superintendente do Hospital Universitário do Piauí

**MARIA RACHEL DE CASTRO**

Gerente Administrativo do Hospital Universitário do Piauí

**MARTA ALVES ROSAL**

Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital Universitário do Piauí

**JONATAS MELO NETO**

Gerente de Atenção à Saúde do Hospital Universitário do Piauí

## SUMÁRIO

<b>SUPERINTENDÊNCIA .....</b>	<b>4</b>
<b>Constituição.....</b>	<b>4</b>
Portaria-SEI nº 203, de 23 de setembro de 2020 .....	4
Portaria-SEI nº 207, de 23 de setembro de 2020 .....	6
<b>DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS .....</b>	<b>9</b>
<b>Designação.....</b>	<b>9</b>
Portaria-SEI nº 141, de 23 de setembro de 2020 .....	9
Portaria-SEI nº 140, de 23 de setembro de 2020 .....	10

## SUPERINTENDÊNCIA

### Constituição

#### Portaria-SEI nº 203, de 23 de setembro de 2020

O Superintendente do HU-UFPI/EBSERH, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09/01/2019:

Considerando a resolução nº 71 de 28/06/2018 do Conselho de Administração da EBSEH, que aprova o Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH;

Considerando o disposto nos artigos 40 e 41 do regulamento acima mencionado, que estabelece a necessidade de constituição formal de equipe de planejamento da contratação;

Considerando a necessidade de garantir eficiência e celeridade nas contratações no âmbito do HU-UFPI,

#### RESOLVE:

Art. 1º Constituir equipe para o planejamento de aquisições de Contratação de empresa (s) especializada (s) no ramo de engenharia para elaboração de projetos para posterior execução de obras de: reforma para uso regular no Hospital Universitário – HU-UFPI/EBSEH.

Art. 2º Estabelecer que a equipe de planejamento da contratação de que trata o art. 1º terá como competência a elaboração de toda a fase de planejamento, incluindo estudos preliminares, gerenciamento de riscos e documentos contendo as especificações técnicas da contratação – Termo de Referência ou Projeto Básico - dos bens permanentes, equipamentos e insumos a serem adquiridos, na forma estabelecida na Seção I, do Capítulo III, do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH.

Art. 3º Nomear, para compor a referida equipe, os seguintes empregados:

Nome: José Soares Júnior	Matrícula/SIAPE: 2025458
Cargo: Engenheiro Civil - Chefe SIH	Lotação: SIH
E-mail: jose.soares@ebserh.gov.br	

Nome: Marcelo Caetano De Sousa	Matrícula/SIAPE: 1686444
Cargo: Arquiteto	Lotação: SIH
E-mail: caetano.sousa@ebserh.gov.br	
Nome: Vinícius Magno Uchôa Lima Oliveira	Matrícula/SIAPE: 2050644
Cargo: Engenheiro Eletricista	Lotação: SIH
E-mail: vinicius.oliveira@ebserh.gov.br	
Nome: Clésio Cruz Melo	Matrícula/SIAPE: 1735458
Cargo: Chefe da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar	Lotação: DLIH
E-mail: clesio.melo@ebserh.gov.br	

Art. 4º A Equipe de Planejamento deve observar a Norma - SEI nº 2/2019/DAI-EBSERH de 13 de setembro de 2019, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens, contratação de serviços em geral, bem como alterações contratuais.

Art. 5º A Equipe Permanente deverá observar os prazos e fluxos estabelecidos e aprovados pela Governança do HU-UFPI, bem como aqueles estabelecidos em legislação específica.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

*(assinado eletronicamente)*

**José Miguel Luz Parente**

Superintendente HU-UFPI/EBSERH

Portaria nº 185, de 04/12/2013

**Portaria-SEI nº 207, de 23 de setembro de 2020**

O Superintendente do HU-UFPI/EBSERH, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09/01/2019:

CONSIDERANDO a resolução nº 71 de 28/06/2018 do Conselho de Administração da EBSERH, que aprova o Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 40 e 41 do regulamento acima mencionado, que estabelece a necessidade de constituição formal de equipe de planejamento da contratação;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir eficiência e celeridade nas contratações no âmbito do HU-UFPI,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR EQUIPE PARA O PLANEJAMENTO de contratação/Aquisição de OPM e Materiais Especiais para uso regular no Hospital Universitário – HU-UFPI/EBSERH.

Art. 2º Estabelecer que a equipe de planejamento da contratação de que trata o art. 1º terá como competência a elaboração de toda a fase de planejamento, incluindo estudos preliminares, gerenciamento de riscos e documentos contendo as especificações técnicas da contratação – Termo de Referência ou Projeto Básico - dos bens permanentes, equipamentos e insumos a serem adquiridos, na forma estabelecida na Seção I, do Capítulo III, do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH.

Art. 3º NOMEAR, para compor a referida equipe, os seguintes empregados:

Luís Antônio Miranda Rabelo - Analista Administrativo, SIAPE 2069744

Flávio Felinto Moura - Analista Administrativo, SIAPE 3127604

Jonatas Melo Neto - Médico - Professor, SIAPE 2170323

André de Caldas Brito Gadelha de Lima - Médico Anestesiologista, SIAPE 2321792

André Luiz Pinho Sobral – Médico Clínica Médica, SIAPE 2979913

Karoline Dantas de Moraes - Médica Cirurgia Geral, SIAPE 1483303

Luis Gustavo Cavalcante Reinaldo - Médico Cirurgia Geral, SIAPE 1007106

Marlon Moreno da Rocha Caminha de Paula - Médico Cirurgia Aparelho Digestivo, SIAPE 1316381

Thiago Nunes Pereira Leite - Médico Cardiologista, SIAPE 2236852

Guilherme Parente Lira - Médico Cirurgia Cardiovascular, SIAPE 2840182

Francisco das Chagas Eulálio Martins Junior - Médico Cirurgia Cardiovascular, SIAPE 2214098

Ênio Braga Fernandes Vieira- Médico Oftalmologista 2151845

Clóvis Correa de Carvalho -Médico – Oftalmologia 1604064

Napoleão Bonaparte de Sousa Júnior - Médico Oftalmologista 1373084

Bruno Wilson da Silva Moura - Médico – Ortopedia 1761623

Marcelo Lopes Machado - Médico – Ortopedia 1842226

Igor Denizarde Bacelar Marques - Médico Nefrologista, SIAPE 1522827

Raimundo Antonio Cardoso Junior - Médico Nefrologista, SIEPE 1566090

Maurício Giraldi - Médico – Neurocirurgia 2081544

Joaquim Barbosa de Sousa Silva Júnior - Médico – Neurocirurgia 2128850

Renato da Costa Ribeiro - Cirurgião Dentista - Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial 1783365

Thais Cristina Araújo Moreira - Cirurgião Dentista - Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial 2128786

Camila Barbosa Sousa Oliveira - Enfermeira, SIAPE 2201236

Francisco Weliton Pessoa da Silva - Enfermeiro, SIAPE 2135495

Gabriela do Vales Matos Macedo - Enfermeira, SIAPE 2979989

Jennyesle Lima Castro - Enfermeira, SIAPE 213569

Kércia Vitória de Moura Rego - Enfermeira, SIAPE 064385

Laís Moreira Alves de Freitas - Enfermeira, SIAPE 2160682

Lusypaula Bezerra de Alencar - Enfermeira, SIAPE 2113889

Sandra Maria Santiago Santos - Enfermeira, SIAPE 2026004

Suzana Aline Dias Farias - Técnica de Enfermagem, SIAPE 2069709

Jaqueline Pires Rocha Silva - Assistente Administrativo 2155289

Antônio Vieira da Silva Filho - Assistente Administrativo 2113159

Antônio Gonçalves de Sousa Neto - Assistente Administrativo 2049885

Marta Alves Marreiros - Assistente Administrativo 2064070

Maria do Desterro Andrade Amorim - Assistente Administrativo 2307229

Art. 5º A Equipe Permanente deverá observar os prazos e fluxos estabelecidos e aprovados pela Governança do HU-UFPI, bem como aqueles estabelecidos em legislação específica.

Art. 6º A Equipe de Planejamento deve observar a Norma - SEI nº 2/2019/DAI-EBSERH de 13 de setembro de 2019, que dispõe sobre o procedimento administrativo

Nº 440, quarta-feira, 23 de setembro de 2020

para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens, contratação de serviços em geral, bem como alterações contratuais.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e revoga a Portaria 192/2018 de 20 de julho de 2018, publicada no Boletim de Serviço do HU-UFPI nº259/2018.

*(assinado eletronicamente)*

**José Miguel Luz Parente**

Superintendente HU-UFPI/EBSERH

Portaria nº 185, de 04/12/2013



**DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**

**Designação**

**Portaria-SEI nº 141, de 23 de setembro de 2020**

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo Artigo 1.º da Portaria n.º 175, de 12 de julho de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 257, de 16 de julho de 2018, do Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí, conforme o Processo-SEI nº 23524.026959/2020-13,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar **JULLIANO CARNEIRO MENDONÇA**, matrícula SIAPE Nº 2050063, como substituto do cargo de Chefe do Setor de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho - SSOST, no período de 16/09/2020 a 29/09/2020.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor nesta data.

*(Assinado Eletronicamente)*

**Denise Juliana Bezerra de Pontes Barbosa**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas  
HU-UFPI/EBSERH

**Portaria-SEI nº 140, de 23 de setembro de 2020**

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo Artigo 1.º da Portaria n.º 175, de 12 de julho de 2018, publicada no Boletim de Serviço n.º 257, de 16 de julho de 2018, do Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí, conforme o Processo-SEI n.º 23524.026810/2020-34,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar MARIA DO CARMO DE CARVALHO E MARTINS, matrícula SIAPE Nº 1167710, como substituta imediata da Chefia da Gerência de Ensino e Pesquisa, *nas ausências e impedimentos da titular.*

**Art. 2º** Fica revogada a Portaria-SEI nº 278, de 30/10/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 291, de 05/11/2018.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor nesta data.

*(Assinado Eletronicamente)*

**Denise Juliana Bezerra de Pontes Barbosa**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas  
HU-UFPI/EBSERH